



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2021.02.04.003

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO Nº: 2021.02.04.003

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.

Aos 23 de fevereiro de 2021, às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Monsenhor José Candido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, com a presença do Pregoeiro, Willamys Carneiro Carvalho e sua equipe de apoio composta por Raquel Pereira de Sousa e Glecia Maria Vieira Ferreira, nomeado pela Portaria nº 101/2021, de 01 de fevereiro de 2021 e, ainda, o(s) licitante(s):

Nº	LICITANTES	CNPJ Nº
01	SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A (FILIAL)	12.884.672/0003-58
02	BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA (FILIAL)	23.647.365/0008-84
03	QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI (EPP)	41.654.740/0001-29
04	HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA	08.406.359/0001-75
05	FORTALEZA QUIMICA COMERCIO LTDA (EPP)	35.566.588/0001-20

Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Processo nº 2021.02.04.003 e no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.02.04.003** cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. O Pregoeiro deu início aos trabalhos procedendo com o recebimento dos envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS" da licitante e passou para a etapa de credenciamento do(s) respectivo(s) representante(s). A(s) licitante(s) CREDENCIADA(S) foi(ram):

Nº	LICITANTES	CPF Nº
03	Erico Cavalcante Capiperibe QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI (EPP)	226.227.933-87
04	Francisco Brivaldo Mendes da Silva HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA	722.985.533-00
05	Eduardo Barreto Perdigão Filho FORTALEZA QUIMICA COMERCIO LTDA (EPP)	642.582.893-53



A(s) licitante(s) **DESCRENCIADA(S)** foi(ram): **01. SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A (FILIAL)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 6.5.1- *Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos: a) documento oficial de identidade; - não apresentou; b) documento que comprove a capacidade de representação, na forma da lei, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante. - não apresentou; c) declaração na forma do modelo nº 02 do anexo III deste edital. - não apresentou; d) Para fazer jus aos benefícios previstos na Lei nº 123/2006, a licitante terá que juntar aos documentos a serem apresentados para credenciamento e, necessariamente no ato do credenciamento, declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte), emitida em papel timbrado da empresa pelo(s) sócio(s) que detenha(m) os poderes de administração da sociedade, conforme modelo nº 03 do Anexo III deste edital. - não apresentou;* **02. BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA (FILIAL)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 6.5.1- *Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos: b) documento que comprove a capacidade de representação, na forma da lei, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante. - apresentou* procuração sem poderes de substabelecimento para outrem. Em seguida foi aberto o envelope contendo as PROPOSTA DE PREÇOS, que foi analisado pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Neste quesito a(s) proposta(s) de preços estão classificadas. Passou-se para a etapa de apresentação dos lances verbais, cujos registros constam dos mapas acostados a esta ata. Chegou-se ao seguinte resultado, conforme a seguir: Após lances e negociações para o **ITEM 01** a empresa FORTALEZA QUIMICA COMERCIO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 6,00 (seis reais)**, o pregoeiro então abriu o envelope cotendo os documentos de habilitação, estes documentos foram analisados pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) empresa(s), então foi declarado que a empresa está devidamente habilitada, passou-se para o **ITEM 02** que após lances e negociações a empresa SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A (FILIAL) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 13,00 (treze reais)**, o pregoeiro então abriu o envelope cotendo os documentos de habilitação, estes documentos foram analisados pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) empresa(s), então foi declarado que a empresa está devidamente habilitada, passou-se para o **ITEM 03** que após lances e negociações a empresa FORTALEZA QUIMICA COMERCIO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos)**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 04** que após lances e negociações a empresa FORTALEZA QUIMICA COMERCIO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 33,00 (trinta e três reais)**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 05** que após lances e negociações a empresa FORTALEZA QUIMICA COMERCIO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos)**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente. O Pregoeiro então declarou a empresa **FORTALEZA QUIMICA COMERCIO LTDA (EPP)** vencedora dos **itens 01, 03, 04 e 05** perfazendo o valor global de **R\$ 1.506.000,00 (um milhão quinhentos e seis mil reais)** e a empresa **SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A (FILIAL)** vencedora do **item 02** perfazendo o valor global de **R\$ 572.000,00 (quinhentos e setenta e dois mil reais)**. O Pregoeiro perguntou se alguém teria alguma consideração, recurso ou

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv@hotmail.com | Site: <https://www.boaviagem.ce.gov.br>



contestação a fazer contra sua decisão, todos declinaram. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelo(s) licitante(s) presente(s). Foi declarada encerrada a presente sessão. Boa Viagem/CE, 23 de fevereiro de 2021.

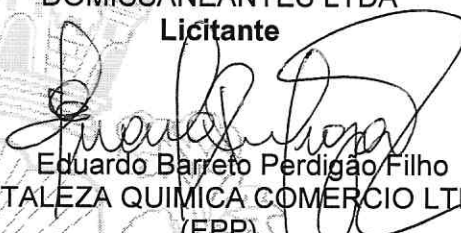

Willamys Carneiro Carvalho
Pregoeiro


Lauro Brígida Garcia Neto
BAUMINAS QUIMICA NINE LTDA (FILIAL)
Licitante DESCREDENCIADA


Raquel Pereira de Sousa
Equipe de Apoio


Francisco Brivaldo Mendes da Silva
HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE
DOMISSANEANTES LTDA
Licitante


Glecia Maria Vieira Ferreira
Equipe de Apoio


Eduardo Barreto Perdigão Filho
FORTALEZA QUIMICA COMERCIO LTDA
(EPP)
Licitante

